

PORTARIA Nº 118/2023

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado Edital nº 002/2023 do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano.

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:

CONSIDERANDO a relação final de classificados no Processo Seletivo Público Simplificado Edital nº 002/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado Edital nº 002/2023, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para estagiários de graduação em Administração do DEMSUR, conforme classificação abaixo:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
04	Maria Rita de Souza	CLASSIFICADA	Nota - 8,48 – 84,88%

Art. 2º - A convocação do (a) candidato (a) será processada, mediante as necessidades do Departamento Municipal de Saneamento Urbano, observando-se a ordem de classificação dos candidatos, conforme previsto no Edital nº 002/2023.

Art. 3º - O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Muriaé (MG), 05 de setembro de 2023.

Maria da Consolação Tanus Pampolini Freitas
Diretora Geral do DEMSUR